

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer a redistribuição do PL 6492/2019, para análise de mérito na CAPADR - Comissão de agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, inciso I, alínea “a”, Item “1”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL nº 6492, de 2019, que “Regulamenta as profissões de Tecnólogo em Apicultura e Meliponicultura e a de Especialista em Apicultura e Meliponicultura”, para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 6492 de 2019 de autoria do deputado Darci de Matos, que “Regulamenta as profissões de Tecnólogo em Apicultura e Meliponicultura e a de Especialista em Apicultura e Meliponicultura”.

A matéria foi inicialmente distribuída às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e Cidadania (Art. 54 RICD) para a análise quanto à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

A proposição é meritória e busca segurança aos apicultores e toda a cadeia produtiva do Mel. Por possuir impacto no meio rural, influir nas relações de trabalho rurais e prover aos técnicos apicultores a

possibilidade de emitir laudos técnicos, a matéria deve ser submetida à CAPADR para a discussão em torno da temática.

Portanto, o Projeto de Lei se enquadra nas previsões estabelecidas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados ao tratar sobre “assuntos atinentes à agricultura”.

Assim, conforme dispõe a alínea “a”, inciso I do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural se pronuncie quanto ao impacto orçamentário da matéria principal e seus apensados.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO
PROGRESSISTAS/ES